

PORTARIA Nº 80/2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA SUPERVISORA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL
TUPACIGUARA/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
13 / 07 / 2022
Ass. Francisco
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **SUPERVISORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, a Sra. **GIULIANA RIBEIRO NEVES** brasileira, capaz, portadora do RG nº MG-20.187.400, inscrita no CPF nº 138.021.286-30, residente e domiciliada à Rua Antônio Alves Machado, nº 135, bairro Tiradentes, cidade de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TUPACIGUARA/MG, 13 DE JULHO DE 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal